



Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º

Em de

Registrada
de 19

LEI Nº 368 do dia 21 de Janeiro de 1970.

"Revigora o Crédito Especial aberto pela Lei nº 312 de 15/6/1967".

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revigorado, até o dia 31 de Dezembro de 1970, o crédito especial de Ncr\$ 1.385,17 (Hum mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e dezessete centavos), aberto pela Lei nº 312 de 15 de Junho de 1967, destinado ao pagamento das despesas com a desapropriação do imóvel de propriedade de João Batista de Castro Ramos, ou sucessores, sito á Praça Deputado Antonio Silvio Cunha Bueno, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 21 de Janeiro de 1970

Magalhães
ANTONIO ALV S MAGALHAES
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta.

Jose Pereira de Souza
JOSE FERREIRA DE SOUZA
(Secretário)